



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 71/2024

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS QUE REALIZE NA COMUNIDADE DE RIO DO NORTE – LOCALIZADA EM BAIXO QUARTEL - UMA LIMPEZA GERAL, VISTO QUE ESSA COMUNIDADE NÃO RECEBE NENHUMA LIMPEZA POR PARTE DA EQUIPE DA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme solicitado pelos moradores da comunidade e realmente identificado por essa vereadora, toda a Comunidade de Rio do Norte, localizada no Baixo Quartel necessita urgentemente de uma limpeza geral.

CONSIDERANDO que, em algumas partes da comunidade o mato cresceu demais no decorrer das ruas, acúmulo de lixos, gerando assim riscos à saúde pública de todos os moradores.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 29 de Abril de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **30/04/2024 11:58**

Checksum: **ECDA159DC903E8E5A0137EFBDAC2DABCE59EDAA78E4775D49D86A674B43985F2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.